



PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 152 (cento e cinquenta e dois) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para a contratação de empresa, especializado em prestação de serviço de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela secretaria de turismo, esporte e juventude do município de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa: **RETAGUARDA SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.516.546/0001-65, com valor total global de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03/09); Justificativa (fls. 10/15); Orçamentos (fls.16/17); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 18/20); Declaração de previsão orçamentária (fls. 21); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 22); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 23/24); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 25); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 26); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 27); Autuação (fls. 28); Minuta de Edital (fls. 29/61); Parecer Jurídico (fls. 62/69); Edital (fls. 70/101); Publicação Aviso de Licitação (fls. 102); Envelopes (fls. 103/131); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 132/134); Parecer Jurídico (fls. 135/140); Publicações (fls.1 4 1); Termo de Adjudicação (fls. 142), Termo de Homologação (143/



144), Convocação para assinatura do contrato (fls. 145), Contratos devidamente assinados (fls.146/152).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 10 de maio de 2023.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022